



10/05/2025

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 7 votos favoráveis
— votos desfavoráveis

abstenções

Presidente

1º Secretário

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 11/2025.

Dispõe sobre a **DENOMINAÇÃO DA RUA PRÓXIMA AO PARQUE DE VAQUEJADA DE CRISTIANO AUGUSTO, DISTRITO DE JABITACÁ, MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, e dá outras providências.**

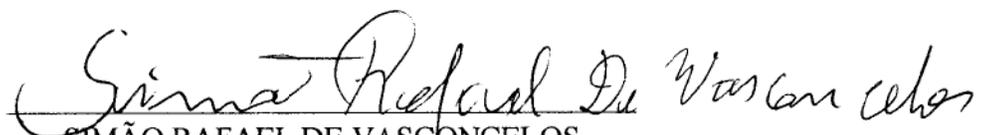
O Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iguaracy, submete à judiciosa apreciação da Colenda Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada a Rua próxima ao parque de vaquejada de Cristiano Augusto, Distrito de Jabitacá, Iguaracy/Pe, com nome de **Tersina Maria da Silva**, popularmente conhecida por "**Dona Tersina**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na responsabilidade de incluir a placa de identificação, com a finalidade de identificar o logradouro público com o nome citado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaracy/PE, em 20 de maio de 2025


SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS

Vereador autor



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo homenagear a memória e o legado da senhora Tersina Maria da Silva, carinhosamente conhecida como dona Tersina, uma cidadã exemplar de Iguaracy/PE. Nascida em 11 de dezembro de 1922, ela dedicou sua vida ao município, residindo em Jábítacá até seu falecimento em 03 de outubro de 2006.

Tersina Maria da Silva foi casada com Elizeu Santana da Silva com quem teve 07(sete) Filhos: Maria de Lourdes Santana da Silva, Maria José Santana dos Santos, José Santana da Silva, Antônio Santana da Silva, Geraldo Santana da Silva, Lindalva Santana da e Maria do Carmo Santana da Silva Tiano.

Dona Tersina foi uma pessoa muito querida por toda a comunidade, reconhecida por seu amor pelo Distrito de Jabitacá e pelo município de Iguaracy/PE, onde nasceu, viveu e morreu. Sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, dedicação e afeto à sua família e à cidade, representa valores que merecem ser eternizados na história local.

Ao nomear uma rua em sua homenagem, estaremos preservando sua memória e reconhecendo sua importância como exemplo de cidadania, amor à cidade e dedicação à família. Essa iniciativa reforça o sentimento de pertencimento e valorização da história de Iguaracy/PE, inspirando as futuras gerações a seguir seus exemplos de dedicação e amor pelo município.

Por todo o exposto, apresenta-se a presente propositura para apreciação por esta Augusta Casa Legislativa.

Iguaracy/PE, em 20 de maio de 2025


SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS

Vereador autor



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

ROTEIRO PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO – 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

NÚMERO DO PROJETO:	011
EMENTA:	QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PRÓXIMO AO PARQUE DE VAQUEJADA DE CRISTIANO AUGUSTO, DISTRITO DE JABITACÁ, MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
NOME DO AUTOR:	SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS
NOME DO RELATOR:	JOSÉ JORGE DA SILVA
SITUAÇÃO ATUAL:	Aprovado

TRAMITAÇÃO

AÇÃO	DATA
ENTRADA DO PROJETO:	20 de maio de 2025
ENVIO PARA PLENÁRIO:	06 de junho de 2025
ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES:	06 de junho de 2025
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	10 junho de 2025